



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CRTR 13ª REGIÃO N.º. 04/2019 DE 26/07/2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA DO CRTR 13ª REGIÃO/ES, nomeada na Resolução Conter n.º. 11 de 2019, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo artigo 18 do Regimento Interno do CRTR 13ª Região/ES;

CONSIDERANDO: A necessidade da Diretoria Executiva Interventora de nomear membros para Coordenação Regional de Fiscalização-COREFI.

CONSIDERANDO: O artigo 14 do Regimento Interno que disciplina que compete a diretoria executiva cumprir com o bom andamento dos serviços do Regional;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: NOMEAR – TR. MARINO GUERRA RIBEIRO, CPF: 296.634.661-20, inscrito no CRTR 13ª Região sob o n.º. 00169T- email: marinoguerra1962@gmail.com - Telefone: 27-995071565, **TR. RENAN DA SILVA BASTIANELI**, CPF: 134.329.947-02, inscrito no CRTR 13ª REGIÃO sob o n.º. 03057T, E-mail: r.bastianeli@gmail.com , 27-996013017, **TR. WELBER CESCO NETTO ZARDO**, CPF: 103.506.507-05, inscrito no CRTR 13ª REGIÃO N.º 00757T, E-MAIL: welber_cz@hotmail.com, 27-99753-0988 e **TR. DIUZIANY DE SOUZA BASTOS**, CPF: 034.890.726-50, inscrita no CRTR 13ª Região sob n.º. 00499T, E-mail: diuzyba@hotmail.com, (27)

CRTR 13ª RG/ES



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

9899.1938, como membros da Coordenação Regional de fiscalização-COREFI.

ARTIGO 2º: NOMEAR - TR. MARINO GUERRA RIBEIRO, como presidente desta Coordenação.

ARTIGO 3º: A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 26 de julho de 2019.


SERGIO RICARDO COUTINHO RANGEL
Diretor Presidente

CRTR 13ª RG/ES

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567
E-mail: crtr13@hotmail.com / crtr13@bol.com.br